

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1778

## DECRETO Nº 13.249, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

*Regulamenta a Lei nº 11.491, de 04 de janeiro de 2023, para a realização dos eventos "Campeonato Municipal de Futebol de Campo" e "Campeonato Municipal de Futebol de Salão Feminino".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.491, de 04 de janeiro de 2023, e atendendo solicitação contida no expediente nº 5592/2023, que organiza os Eventos abaixo descritos:

<i>EVENTO</i>	<i>DATA / PERÍODO</i>	<i>LOCAL</i>	<i>PROMOÇÃO</i>
<i>Campeonato Municipal de Futebol de Campo e Campeonato Municipal de Futebol de Salão Feminino</i>	<i>25 de Março a 30 de Julho de 2023</i>	<i>Campos de Clubes Amadores e Ginásio de Bairros</i>	<i>Prefeitura de Lajeado / Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer / LILAFA</i>

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas dos Eventos "Campeonato Municipal de Futebol de Campo" e "Campeonato Municipal de Futebol de Salão Feminino".

Arbitragem Futsal	R\$ 17.000,00
Arbitragem Futebol de Campo	R\$ 26.000,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>	<b>R\$ 43.000,00</b>

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER  
27.812.0014.2086 Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1269)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE MARÇO DE 2023.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1778

## DECRETO Nº 13.251, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 7807/2023,  
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei 11.480/2022, no valor de R\$ 465.340,27 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.242.0010.3012 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a Pessoas com Deficiência

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1873)

R\$ 50.000,00

Recurso :0660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0010.1051 - Aquisição de Equipamentos para o CREAS

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1871) R\$ 20.000,00

Recurso :0660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0010.1072 - Aquisição de Equipamentos para o CRAS

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1870) R\$ 750,00

Recurso :0660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0010.1072 - Aquisição de Equipamentos para o CRAS

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1870) R\$ 24.590,27

Recurso :0660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0010.2112 - Manutenção dos Serviços dos CREAS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1872)

R\$ 8.000,00

Recurso :0660

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1379)

R\$ 200.000,00

Recurso :0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1471)

R\$ 159.000,00

Recurso :0500

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1778

06.182.0017.1068 - Aquisição de Equipamentos para a Defesa Civil  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1778) R\$ 3.000,00  
Recurso :0501

Total SUPLEMENTAR R\$ 465.340,27

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(1790)

R\$ 3.000,00

Recurso :0501

Excesso de arrecadação

Recurso :0660

R\$ 750,00

Superávit financeiro

Recurso :0500

R\$ 200.000,00

Superávit financeiro

Recurso :0500

R\$ 159.000,00

Superávit financeiro

Recurso :0660

R\$ 24.590,27

Superávit financeiro

Recurso :0660

R\$ 20.000,00

Superávit financeiro

Recurso :0660

R\$ 50.000,00

Superávit financeiro

Recurso :0660

R\$ 8.000,00

Total Fonte de Recursos

R\$ 465.340,27

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 20 DE MARÇO DE 2023.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1778

---

## **P O R T A R I A   N.º 31.155, DE 22 DE MARÇO DE 2023**

EXONERA, a pedido, o servidor estável MARCOS ANTONIO DE CONTO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 22 de março de 2023, o servidor estável MARCOS ANTONIO DE CONTO, matrícula 14354, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

emis

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1778

---

## **P O R T A R I A   N.º 31.156, DE 23 DE MARÇO DE 2023**

NOMEIA a candidata ARIANE PEREIRA DA ROSA para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 7043/2023 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Paula Roberta Schwinn;

RESOLVE:

Nomear a candidata ARIANE PEREIRA DA ROSA para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 7º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1778

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 139-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo o que consta no expediente nº 5228/2023, e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Bruna Stoll e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Daniela Forgearini Stoll,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 27 de março de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

Professor de Anos Iniciais

VANESSA DA SILVA – Classificação 82º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 23 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1778

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 140-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 5228/2023, e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Fernanda Fernandes Pinto e o não comparecimento da candidata Aline Cristiane de Azevedo Delfino no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 27 de março de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Agente Socioeducativo

DANIELA DA SILVA OLIVEIRA MÜLLER - Classificação 25º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 23 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1778

---

## **EDITAL N.º 141-03/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR as candidatas Patricia Ines Leuze e Ariane Pereira da Rosa, aprovadas no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE, no qual obtivera o 6º e 7º lugar, respectivamente, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada no dia 27 de março de 2023, às 16 horas, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, Bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 23 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1778

---

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7143/2023
- CONTRATADA: NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95
- VALOR: R\$ 34.740,00 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, I da Lei 8.666/93

CHAMADA PÚBLICA 03-08/2023 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE LAJEADO/RS através dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 06 do FNDE, de 08/05/2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16/11/2021. O período para apresentação de propostas será de 27/03/2023 a 17/04/2023. A sessão pública ocorrerá no dia 17/04/2023, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 23 de março de 2023 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 06-06/23 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 07/04/2023, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 23 de março de 2023 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.